

Exma. Senhora
Eng^a Anabela Cortinhal
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
de Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, n^o 37
2250-009 LISBOA

Sua referência
Email Plataforma PCGT –ID 319

Sua comunicação de
2021 06 06

Nossa referência
Ofício LNEG n^o 00919

Data
2021 07 08

**Assunto: PCGT - ID 319 - Plano de Urbanização de Fátima - Revisão
- Envio de Parecer**

Na sequência do email de V. Exa. mencionado em epígrafe, relativo à Plataforma PCGT- ID 319 Plano de Urbanização de Fátima - Revisão, junto se envia o Parecer desta Instituição.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Machado Leite

Anexo: O mencionado

COMISSÃO COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE
LISBOA E VALE DO TEJO

Mail Plataforma PCGT –ID 319 de 6 de junho de 2021

Assunto: PCGT - ID 319 - Plano de Urbanização de Fátima - Revisão

Nome do Responsável(is) Técnico(s) / Unidade de Investigação

Mestre Susana Machado / Unidade de Geologia Hidrogeologia Geologia
Costeira

Julho 2021

PARECER

Solicita a CCDRLVT ao LNEG, na sua qualidade de Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas e Entidade Representativa de Interesses Públicos, parecer sobre a revisão do Plano de Urbanização de Fátima (PUF), situado no concelho de Vila Nova de Ourém. A análise efetuada neste parecer debruça-se sobre a componente ambiental expressa no Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PUF e sobre o plano propriamente dito expresso no Relatório de fundamentação, seu anexos e Regulamento.

A área de intervenção do PUF, com aproximadamente 1110 hectares, corresponde à cidade de Fátima. Insere-se na área da unidade morfo-estrutural do Maciço Calcário Estremenho cuja natureza calcária das rochas que o compõem condiciona o desenvolvimento de uma morfologia cársica bem característica e única no país.

Mais em particular a área do PUF encontra-se no Planalto de Fátima, que consiste numa extensa superfície de aplanção que é parte integrante do Planalto de São Mamede e Serra de Aire. Naquela plataforma afloram calcários e calcários margosos das formações de Cabaços e Montejunto (Jurássico Superior) que estão sujeitas a fenómenos de carsificação, com a presença frequente de algares, dolinas e lapiás, destacando-se as dolinas de Cova da Iria.

Avaliação Ambiental

O relatório de Avaliação Ambiental Estratégica do PUF não apresenta qualquer caracterização do ambiente, como é usual neste tipo de relatórios e aponta os fatores críticos de decisão, ou de sustentabilidade como são aqui denominados, de forma adequada. Integrado no fator “Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais” indica-se como objetivo e ação prevista o aprofundamento do conhecimento sobre as formações cársicas, com a elaboração de uma carta geomorfológica para toda a área do PUF que permita identificar as formas de relevo em presença, tais como, dolinas, uvalas, campos de lapiás, grutas, algares, entre outras. É referido que esta servirá para validar as áreas de dolinas identificadas na planta de zonamento, no sentido de atualizar esta disposição de salvaguarda e proteção e identificar elementos que constituem património geológico. Refere-se ainda que, na sequência deste estudo, o PUF poderá ter que ser alterado de modo a atualizar a planta de zonamento II. Pretende-se também desenvolver um levantamento topográfico de cavidades cársicas. Com esta atividade pretende-se garantir e assegurar a integração, proteção e a promoção dos valores naturais presentes.

No entanto, pretende-se que esta ação se desenvolva no futuro, não sendo os seus resultados integrados nesta fase de revisão do PUF, o que é lamentável e não sendo justificado. Os

resultados destes estudos seriam, aliás, igualmente importantes para a avaliação dos riscos em termos de colapso de cavidades cársticas, que em zonas cársticas com pressão urbanística pode ser uma realidade.

Sabendo que na área do PUF ocorrem muito provavelmente zonas potenciais de exploração de recursos geológicos não metálicos do tipo calcário, tal como acontece em zonas muito próximas e geologicamente semelhantes, como seja o núcleo de exploração de Casal Farto, considera-se essencial que este fator seja considerado e avaliado.

Proposta de Plano

O relatório do Plano define um dos termos de referência como o da identificação de valores naturais e sua proteção, com criação de condições para a sua promoção e utilização turística.

Como referido, o Maciço Calcário Estremenho, onde se enquadra a área do PUF, apresenta valores naturais singulares, do tipo cárstico, como sejam cavidades, lapíás, dolinas, entre outros. Os estudos de fundamentação não caracterizam nem avaliam este tipo de valores que podem constituir património geológico e, também no caso das cavidades, ser relevantes em termos de riscos, como referido acima. Verifica-se que a Planta de Zonamento II – Disposições de salvaguarda e proteção contempla unicamente as estruturas cársticas tipo dolina, pelo que se considera necessário que sejam desenvolvidos estudos de caracterização que permitam atualizar esta planta de zonamento no que toca a valores naturais geológicos.

Também o articulado do Regulamento deve ser atualizado em função dos resultados daquele estudo, em particular o artigo 53.º que deverá ser adaptado neste sentido.